

**Ata nº 04/2023**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (27.02.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19h30min), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Andréa Cristina de Oliveira/PTB, Douglas Rafael Allebrand/DEM e Maikon Luz Vicente/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 008/2023**, de 16.02.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS"; **Projeto de Lei nº 009/2023**, de 16.02.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES"; e, **Projeto de Lei nº 010/2023**, de 22.02.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS EMPRESARIAIS À EMPRESA "RODA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AGRÍCOLAS LTDA." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Após análise, o Presidente nomeou como relator o Vereador: Douglas Rafael Allebrand/DEM, o qual emitiu **Parecer Favorável – "Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação"**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

*Maikon Luz Vicente*  
*Vilmar Soares da Silva* *Andréa Cristina de Oliveira*  
*Douglas Rafael Allebrand*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 008/2023  
De 16.02.2023  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** “Altera a redação do anexo I da Lei Municipal nº 871/2008, de 18 de fevereiro de 2008, que institui o plano de carreira dos servidores municipais e o respectivo quadro de cargos”.

**PARECER:** “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

**Sala das Sessões, 27 de fevereiro  
de 2023.**

*Vilmar S da Silva*

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)

*Andrea Cristina de Oliveira*

Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)

*Douglas Rafael Allebrand*

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

*Maikon Luz Vicente*

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

**A P R O V A D O**

por 06 votos favoráveis

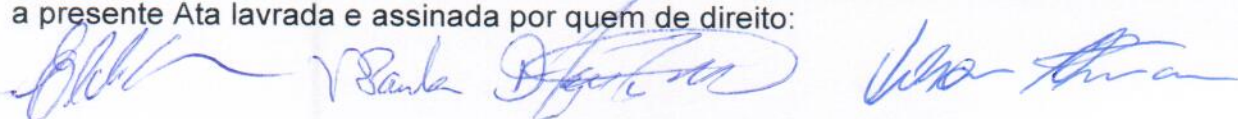
e 02 votos contrários

Em 27 / 02 / 2023

*Pepe Prunty*

**Ata nº 04/2023**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (27.02.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19h30min), nas dependências da Câmara Municipal reuniram-se os Vereadores Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/DEM, Veleda de Paula/PTB e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 008/2023**, de 16.02.2023, de autoria do Poder Executivo, que: *“ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS”*; **Projeto de Lei nº 009/2023**, de 16.02.2023, de autoria do Poder Executivo, que: *“AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES”*; e, **Projeto de Lei nº 010/2023**, de 22.02.2023, de autoria do Poder Executivo, que: *“AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS EMPRESARIAIS À EMPRESA “RODA FORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AGRÍCOLAS LTDA.” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”* Após análise, o Presidente nomeou como relator a Vereadora: Veleda de Paula/PTB, a qual emitiu parecer favorável – **“Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 008/2023,  
De 16.02.2023  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** "Altera a redação do anexo I da Lei Municipal nº 871/2008, de 18 de fevereiro de 2008, que institui o plano de carreira dos servidores municipais e o respectivo quadro de cargos".

**P A R E C E R:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

**Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.**



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)



Ver<sup>a</sup>. Velda Clarice Alfien de Paula/PTB (Membro)

**A P R O V A D O**

por 06 votos favoráveis

e 02 votos contrários

Em 27/02/2023

1ª reunião